



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.15759 , DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

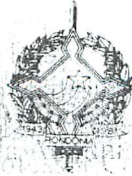
Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, constantes do Anexo Único deste Decreto, conforme Homologação do Resultado Final pelo Edital 032/GDRH/SEAD, de 3/2/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1670, de 8 de fevereiro de 2011, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, conforme Termo Aditivo n. 003 ao Termo Geral de Conclusão do CFBPM//DE/PM/2010, encaminhado pelo Ofício n. 004/DE-1/2011, de 31/1/2011, MS – 0008666-55.2010.8.22.0000, Ofício n. 3326/2010 – 2º DEJUESP, de 16/11/2010 e Ofício 6021/GDRH//GAB/SEAD/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**CARLA MITSUE ITO**  
Secretária de Estado da Administração - Adjunta



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: **POLICIAL MILITAR**

NOME	NOTA FINAL NO CFBPM	CLAS. NO CFBPM	RESULTADO CFBPM
CARLOS DA SILVA LOPES	90,49	261º	APROVADO

*SL*